

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ECT LTDA - COOPCORREIOS – CNPJ: 42.100.982/0001-33 – NIRE JUCERJA Nº 33400011309. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

O Diretor Presidente da Cooperativa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 2.264, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, à realizar-se na sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, 583 – sala 1205 – Centro/RJ – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003, no hall da cooperativa, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação; ou às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária**

1. Prestação das contas do exercício de 2025;
2. Destinação das Sobras e/ou Perdas Apuradas;
3. Fixação do valor da cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Rateio das despesas;
5. Restituição de capital de ex-associados;
- 6- Aprovação do Regulamento da Auditoria Interna;
- 7- Aprovação da Política de Conformidade;
8. Outros assuntos de interesse social.

**Assembleia Geral Extraordinária**

1. Reforma do estatuto social nos seguintes artigos:  
Art. 1º- caput – Alteração da razão social da cooperativa, prevendo a inclusão de empregados das empresas de logística de entregas de encomendas;  
Art. 1º- inciso III – Alteração da área de atuação da cooperativa;  
Art. 3º - caput - inclusão de empregados das empresas de logística de entregas de encomendas na condição de elegíveis à associação;  
Art. 3º - § 1º - inciso II - inclusão de empregados das empresas de logística de entregas de encomendas;  
Art. 13 – Alteração do capital social para R\$ 150.000,00, adequando para o capital mínimo previsto na Resolução Conjunta 14/2025;

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Edison Jacob  
Diretor Presidente